



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO







TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da "Aquisição de materiais Hidráulicos para manutenções em encanamentos dos prédios e áreas públicas".

2. Do Memorial Descritivo:

2.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRITIVO
PLUG ¾	UN	20	 <p>Material: PVC Usos recomendados: ÁGUA FRIA Diâmetro: 3/4"</p>
PLUG ½	UN	50	 <p>Material: PVC Usos recomendados: ÁGUA FRIA Diâmetro: 1/2"</p>
LUVA SOLDAVEL 1/2	UN	50	 <p>Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola em Polegadas 1/2 " Bitola em Milímetros 20 mm Material: Plástico Cor: Marrom</p>
ADAPTADOR 3/4	UN	50	 <p>Cor: Marrom Bitola: 25 x 3/4" Comprimento: 2,50 cm Altura: 4,3 cm Material: PVC Código: 22190261</p>
CURVA ¾	UN	50	 <p>Curva 90° Material PVC Bitola de 3/4" ou 25mm</p>
LUVA ¾	UN	50	 <p>Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola em Polegada: 3/4 Bitola em Milímetros: 25 mm Material: Plástico Cor: Marrom</p>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TE	UN	50		Uso Indicado Tipo Soldável Bitola em Polegadas 3/4 " Bitola em Milímetros 25 mm Material: Plástico Tipo de Material PVC Cor: Marrom	Água Fria
T AZUL 3/4 PARA 1/2	UN	50		TE Cor: azul Modelo: soldável Diâmetro 3/4 x 1/2 Plástico e latão	
JOELHO 3/4 45°	UN	50		Modelo: Joelho 45° Soldável 25 Material: PVC Medida: 25mm Tipo: Soldável Cor: Marrom Indicado para: água fria Resistente a pressão de trabalho indicada para hidráulica predial	

3.1 Do julgamento da proposta fornecidas:

3.2 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor global.

Menor preço global, uma vez que agiliza o prazo de entrega, compatibilidade de itens, garantindo a qualidade dos itens, eficiência no processo de manejo e controle destes, dentre outros fatores. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que a escolha por uma única entrega diminui a incidência de três diferentes fretes e evita possíveis conflitos com os fornecedores vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria que poderia tornar seu transporte inviável.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Prazo de entrega: até 15 dias após a emissão/envio do Pedido (Autorização de fornecimento-AF e empenho) FRETE: **CIF** por conta do fornecedor.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 31 de Outubro de 2025

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços